



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 911 - 28 de janeiro de 2020

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	05
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	07
SUGEPE	54



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 93 / 2020 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.000566/2020-39

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2020.

Nomeia representantes
discentes para o Comitê de
Extensão e Cultura da
Universidade Federal do
ABC (CEC).

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 166, que instituiu o CEC;
- CONSIDERANDO o processo eleitoral protocolado sob o número 23006.001797/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC) os(as) seguintes discentes:

I. Luciano Gonsales Caetano como membro titular e Juliana Volpe Freitas como membro suplente, representantes discentes da graduação.

II. Eduardo Dantas Leite como membro titular e Ronaldo Spinelli Junior como membro suplente, representantes discentes da pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/01/2020 12:42)
LEONARDO JOSE STEIL
PRO-REITOR(A) (Titular)
Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2020** e o código de verificação: **cd4badb93d**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 3/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.000560/2020-61

Santo André-SP, 24 de Janeiro de 2020

(Assinado digitalmente em 27/01/2020 14:48)

**DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA
COORDENADOR DE CURSO
2249350**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/01/2020** e o código de verificação: **fb3abd95b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) referente ao ingresso no segundo quadrimestre de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*, com início previsto para o segundo quadrimestre de 2020 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-MEC, a qual será presidida pelo servidor docente Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape 2249350, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Karl Peter Burr – Siape 1604343, André Fenili – Siape 1604330 e Cícero Ribeiro de Lima – Siape 1604134.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, em áreas de ciências exatas e engenharias, ou então a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição conforme item 4. DA INSCRIÇÃO.

1.3. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas cada uma de caráter eliminatório:

- I. Prova escrita de conhecimentos sem consulta e
- II. Análises do histórico da graduação, do projeto de pesquisa e do curriculum vitae.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	04/02/2020 a 04/03/2020 -
Divulgação das inscrições homologadas ou não	08/03/2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	09/03/2020 a 13/03/2020
Resultado dos recursos das inscrições	16/03/2020
Primeira Fase: Prova escrita	17/03/2020 Terça feira
Resultado da prova escrita	23/03/2020
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	24/03/2020 a 28/03/2020
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	04/04/2020
Segunda fase: análises do histórico escolar, do projeto de pesquisa e do curriculum vitae	06/04/2020 a 08/04/2020
Resultado da segunda fase do processo seletivo	09/04/2020
Prazo para recurso do resultado da 2ª fase	10/04/2020 a 14/04/2020
Divulgação do resultado final	17/04/2020
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	A ser divulgado

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA CANDIDATOS DAS AÇÕES DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS

3.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas no curso de Mestrado, sendo que 27 (vinte e sete) vagas para a concorrência geral, 02 (duas) vagas para os candidatos(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas, autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas e (01) uma vaga **exclusiva** para Pessoa com Deficiência (PcD). O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital.

3.2. Serão reservadas 02 (duas) das vagas no Mestrado para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas e **(01) uma vaga exclusiva para Pessoa com Deficiência (PcD)** que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

3.3. A nota mínima 5,0 (cinco) é exigida para todas as fases eliminatórias deste processo seletivo e é exigida de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive os(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas conforme item 5 do processo de avaliação.

3.4. Serão considerados(as) negros(as) candidatos(as) autodeclarados(as) e socialmente reconhecidos(as) como tal e incluídos(as) nas categorias de pretos(as) e pardos(as), segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos(as)" entendemos para efeito da homologação de candidaturas de candidatos autodeclarados negros a este processo seletivo a necessária confirmação de que o(a) candidato(a), para além de sua autodeclaração individual, declare no formulário específico Anexo I.

3.5. Serão considerados(as) indígenas candidatos(as) autodeclarados(as) e socialmente reconhecidos(as) como tal e incluídos(as) nesta categoria, segundo a classificação IBGE. Por "socialmente reconhecidos(as)" entendemos para efeito da homologação de candidaturas indígenas a este processo seletivo a necessária confirmação de que o(a) candidato(a), para além de sua autodeclaração individual, declare filiação à sua etnia correspondente no formulário específico anexo II.

3.6. A Comissão de Seleção homologará ou recusará as candidaturas levando em conta de maneira criteriosa e objetiva esta recomendação normativa prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, promulgada no Brasil via o [Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004](#), e já devidamente consolidada em inúmeras experiências da mesma natureza em curso em outras universidades federais brasileiras.

3.7. A adesão ao programa de ações afirmativas para negros(as) ou indígenas se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração (Anexos I e Anexo II deste Edital).

3.8. Os Candidatos(as) inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos(as) aos critérios de avaliação descritos neste Edital de Seleção.

3.9. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) negros(as) ou indígenas, as referidas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) na lista de concorrência geral.

3.10. A Comissão de Seleção comporá uma lista de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e/ou indígenas, homologada e publicada no portal do PPG-MEC.

3.11. Os Candidatos(as) autodeclarados negros(as) ou indígenas que estiverem classificados(as) dentro da classificação geral não serão relacionados(as) na lista destinada aos(às) candidatos(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas.

3.12. Para concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD) , os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição, declará-la no questionário de inscrição e anexar Laudo Médico, que deve ter sido expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, indicando o Código de Classificação Internacional de Doença (CID) e a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

3.13. Os(as) candidato(as) com deficiência poderão contar com Atendimento Especial, conforme item 4.2 deste Edital.

3.13.1. Os(as) candidato(as) com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverão requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no ato da inscrição.

3.14. Ressalvadas as disposições legais previstas em regulamento, os(as) candidato(as) com Deficiência (Pessoa com Deficiência (PcD) participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à prova escrita, análise do histórico escolar, análise do projeto de pesquisa e a análise do curriculum vitae e aos critérios de aprovação, dias, horários e locais de realização das provas, e às notas exigidas para todos os demais candidatos, não sendo admitidas solicitações de dispensa de provas em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.

3.15. A vaga que não for provida por ausência de Pessoa com Deficiência (PcD) **não** será revertida para a ampla concorrência.

3.16. A ausência de opção quando da inscrição, em concorrer a vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PDC), fará com que os(as) candidatos(as) concorram às vagas reservadas à ampla concorrência.

3.17. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atenderem ao item 5.2.7 deste Edital, até o número de vagas existentes como disposto no item 3.1.

3.16. O resultado de cada fase será publicado na página do programa PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>, conforme descrito no item 7.1 deste Edital.

3.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar no período de **04/02/2020 até as 23h59 do horário de Brasília de 04/03/2020**, no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar em Alunos Regulares e clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher INGRESSO 2020.2 – ALUNOS REGULARES, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

a) RG para candidatos de nacionalidade brasileira;

b) RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).

II. Cópia do histórico escolar da graduação completo;

III. Cópia do Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa);

IV. Os diplomas de graduação obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo;

V. Cópia do curriculum vitae completo, sendo que a documentação comprobatória deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;

b) Publicações;

c) Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos e

d) Experiência profissional.

VI. Projeto de Pesquisa: o candidato deverá elaborar um projeto de pesquisa junto com seu possível orientador e submetê-lo na inscrição. Caso o candidato não consiga definir seu orientador, deverá fazer seu próprio projeto de pesquisa adequado ao Programa. O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 10 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender:

a) Resumo (máximo 20 linhas);

b) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;

c) Objetivos;

d) Plano de trabalho e cronograma de sua execução;

e) Material e métodos e

f) Forma de análise dos resultados.

VII. Para os candidatos que trabalham, documento que comprove a autorização e anuência de seu supervisor na instituição onde atua.

VIII. Recomenda-se ao candidato entrar em contato antecipadamente, com um professor membro do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br/corpo-docente/>) para a definição do tema do projeto de pesquisa.

4.2. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem pessoas com deficiência deverão anexar o atestado ou documento(s) que comprove(m) a deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.3. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da

bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

4.4. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017 e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.5. Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-MEC e que por algum motivo não concluíram o mestrado no prazo estabelecido devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador (modelo livre).

4.6. O candidato deve indicar no ato de inscrição, se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 9 deste Edital.

4.7. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.8. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição e na exclusão do candidato.

4.9. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 04/03/2020.

4.10. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto da inscrição.

4.11. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.12. Os recursos das **inscrições indeferidas** a que os candidatos têm direito conforme calendário no item 2.1 deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), até as 23h59 min do horário de Brasília do dia 13/03/2020 de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

4.13. Os recursos devem atender ao seguinte:

- I. O assunto do e-mail deve conter: Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”;
- II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir suas alegações de forma clara e objetiva.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

5.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Curso de Mestrado) é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção. O processo será realizado em duas etapas de avaliação, cada uma de caráter eliminatório, a saber:

I. Prova escrita e

II. Análise de histórico escolar, do projeto de pesquisa e do curriculum vitae (para candidatos aprovados na primeira fase, que é a prova escrita).

5.1.2. Da prova escrita

I. A prova escrita será constituída por 16 questões de oito matérias (duas questões por matéria), as questões serão de caráter dissertativo e relacionadas às áreas de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

II. O candidato deverá escolher somente 10 questões.

III. A prova escrita será identificada apenas com um número que corresponde a cada candidato individualmente, permitindo assim correção às cegas sem a identificação do nome do candidato.

IV. Os candidatos deverão anotar na prova apenas os primeiros seis números do seu CPF (ou do passaporte, no caso de estrangeiros).

V. A seguir, as matérias de avaliação, os tópicos específicos de cada matéria e as referências bibliográficas:

a) Cálculo diferencial e integral: Funções de uma variável: limite, derivadas e integrais. Referência: Stewart, J., "Cálculo Vol. 1", 5ª. Edição, Ed. Thomson, 2003.

b) Álgebra linear: Matrizes e determinantes: operações básicas e propriedades. Auto-valores e auto-vetores. Referência: Boldrini, J. L; Costa, S. I. R.; Ribeiro, V. L. F. F.; Wetzler, H. G., Álgebra Linear, 3ª edição, Editora HARPER & Row do Brasil Ltda, 1980.

c) Dinâmica: Cinemática de partículas, cinemática de corpos rígidos e movimento plano de corpos rígidos. Referência: Beer, F.P.; Johnston, E.R.; Cornwell, P.J, Mecânica Vetorial Para Engenheiros – Dinâmica - 9ª Ed. Bookman, 2012, Cap. 11, 12, 15 e 16.

d) Mecânica dos fluidos: Conceitos fundamentais, estática dos fluidos, equações básicas na forma integral, introdução à análise diferencial, escoamento incompressível de fluidos não viscosos. Referência: Fox & McDonald, "Introdução à Mecânica dos Fluidos", 6a ed., Editora LTC, 2006, Cap. 2 a 6.

e) Mecânica dos sólidos: Membros carregados axialmente, torção de barras, forças de cisalhamento e momentos fletores, tensões em vigas, análise de tensão e deformação. Referência: Gere, J.M., "Mecânica dos Materiais", Ed. Cengage Learning, 2003, Cap. 2, 3, 4, 5 e 7.

f) Modelagem e controle: Modelagem matemática de sistemas dinâmicos, análise de resposta transitória e de regime estacionário, análise de sistemas de controle no espaço de estados.

Referência: Ogata, K. “Engenharia de Controle Moderno”, 4ª. Edição, Pearson, 2003, Cap. 3, 5 e 11.

g) Materiais e processos de fabricação: Materiais de engenharia, teoria da usinagem de metais. Referência GROOVER, M. P. Introdução aos Processos de Fabricação. 1ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. ISBN: 9788521625193. Cap. 2 e 15.

h) Termodinâmica: Trabalho e calor, Primeira e Segunda Leis da termodinâmica para sistemas e volumes de controle, entropia. Referência: Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, “Fundamentos da Termodinâmica”, tradução da 6a ed. americana, Ed. Edgard Blücher, 2003, Cap. 4 a 8.

5.1.3. Alunos brasileiros ou estrangeiros comprovadamente residentes fora do país poderão solicitar à Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica a realização da prova escrita em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço eletrônico posmec@ufabc.edu.br até as 23h59min do dia 04/03/2020 (horário oficial de Brasília). Os candidatos residentes no Brasil deverão, obrigatoriamente, realizar a prova escrita de forma presencial.

5.2. DA PONTUAÇÃO E NOTA DE CORTE

5.2.1. Cada uma das 16 questões da prova escrita vale um ponto. O candidato escolherá 10 questões para resolver e obterá nota máxima de dez pontos. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou maior a cinco pontos. O candidato que obtiver nota menor que cinco pontos será considerado reprovado e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5.2.2. Na segunda fase do processo seletivo, serão pontuados o histórico escolar de graduação completo, com nota máxima de dez pontos, o projeto de pesquisa com nota máxima de dez pontos e o curriculum vitae, com nota máxima de dez pontos.

5.2.3. A nota correspondente ao histórico escolar da graduação completo será calculada como o produto da média das notas das disciplinas cursadas na graduação e a nota mais recente do curso de graduação consultada no portal do ENADE (<http://portal.inep.gov.br/enade>), com o resultado normalizado de 0 a 10.

5.2.4. A nota correspondente ao projeto de pesquisa será calculada da seguinte forma:

- a)** Mérito científico e acadêmico (máximo três (03) pontos);
- b)** Clareza e consistência dos objetivos (máximo três (03) pontos);
- c)** Afinidade com as áreas de concentração do curso (máximo dois (02) pontos) e
- d)** Coerência entre o plano de trabalho e os recursos do programa e os prazos do mesmo (máximo dois (02) pontos).

5.2.5. A pontuação do currículo vitae será calculada da seguinte forma:

- I. Publicações em congressos e revistas científicas (máximo quatro (04) pontos):
 - a) Um ponto (1 p.) por publicação em congresso;
 - b) Dois pontos (2 p.) por publicação em revista científica;
- II. Iniciações científicas (máximo quatro (04) pontos):
 - a) Um ponto (1 p.) por iniciação científica sem bolsa;
 - b) Dois pontos (2 p.) por iniciação científica com bolsa de agência de fomento;
- III. Participações em eventos científicos e/ou tecnológicos (máximo dois (02) pontos):
 - a) Um ponto (1p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos nacionais;
 - b) Dois pontos (2p.) por participação em eventos científicos e/ou tecnológicos internacionais;
- IV Experiência profissional (máximo dois (02) pontos):
 - a) Um ponto (1p.) por experiência profissional não relacionada ao projeto de pesquisa;
 - b) Dois pontos (2p.) por experiência profissional relacionada ao projeto de pesquisa;

5.2.6. A pontuação final do candidato será calculada da seguinte forma:

$$\text{I. Pontuação final} = (5 * P1 + 3 * P2 + P3 + P4) / 10$$

P1 é a nota da prova escrita,

P2 é a nota do histórico escolar,

P3 é a nota do projeto de pesquisa

P4 é a nota do curriculum vitae.

5.2.7. Serão classificados os candidatos com pontuação final igual ou maior que 5 (cinco) pontos mas estarão sujeitos ao número de vagas disponíveis, conforme descrito no item 3.1 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das fases do processo seletivo;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III. Chegarem atrasados no local da prova escrita;
- IV. Obter pontuação menor que cinco pontos na prova escrita (primeira fase) e
- V. Obter pontuação menor que cinco pontos na Análise de histórico escolar, do projeto de pesquisa e do curriculum vitae (para candidatos aprovados na primeira fase).

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação dos candidatos será publicado na página do PPG-MEC, em (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

7.2. Os recursos do resultado da **prova escrita** a que os candidatos têm direito conforme calendário no item 2.1 deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), até as 23h59 min do horário de Brasília do dia 28/03/2020 de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação.

7.3. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

7.4. Os recursos devem atender ao seguinte:

- I. O assunto do e-mail deve conter: Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”;
- II. Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir suas alegações de forma clara e objetiva.

7.5. Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.6. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

7.7. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Atendimento da Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

8.2. O candidato aprovado deverá indicar um orientador pertencente ao quadro de docentes credenciados no PPG-MEC no ato da primeira matrícula do segundo quadrimestre de 2020, através do formulário de Aceite de Discente pelo Orientador constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, assinado pelo docente e discente.

8.3. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.4. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o segundo quadrimestre de 2020.

8.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da [Resolução da CPG nº 03/2014](#), disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1. Não há garantia de bolsas de estudos para os alunos aprovados, mas aqueles que indiquem interesse no ato da inscrição, assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao programa, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do programa.

9.2. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão atribuídas de acordo com a portaria de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Mecânica vigente no momento da alocação das mesmas.

10. DO TURNO DAS AULAS

10.1. As aulas serão ministradas no período da tarde das 14h às 18h e, eventualmente, algumas aulas poderão ser ministradas no período da noite das 18h às 23h.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital e o prévio conhecimento do [Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu](#) (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>) e das Normas do PPG-MEC - Curso de Mestrado (vide link <http://posmec.ufabc.edu.br/normas-e-portarias/>).

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3. Dúvidas e Informações adicionais deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: posmec@ufabc.edu.br.

Santo André, 24 de janeiro de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica

ANEXO I

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____,

Estou ciente e concordo com as regras do Edital do Processo Seletivo para MESTRADO em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC, declarando-me NEGRO(A) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as) negros(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2020

(assinatura)

ANEXO II

**AUTO-DECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS
DESCRITAS NO ITEM 3**

Eu _____,
RG _____, CPF _____, Estou
ciente e concordo com as regras do Edital do Processo Seletivo para MESTRADO em Engenharia
Mecânica da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA
ETNIA _____ e, por isso, sendo socialmente reconhecido(a) como tal.
Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(a) indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2020

(assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 5/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.000564/2020-40

Santo André-SP, 24 de Janeiro de 2020

(Assinado digitalmente em 27/01/2020 12:51)

**DAVID CORREA MARTINS JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO
1722875**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/01/2020** e o código de verificação: **f80569b63b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, referente ao ingresso no Curso de DOUTORADO no segundo quadrimestre de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições objetivando a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, com **início previsto para o segundo quadrimestre de 2020** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente David Correa Martins Junior (SIAPE nº 1722875), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Guilherme Oliveira Mota (SIAPE nº 1392980), Edson Pinheiro Pimentel (SIAPE nº 1672965), Juliana Cristina Braga (SIAPE nº 1763436), Fabrício Olivetti de França (SIAPE nº 1932365), Ronaldo Cristiano Prati (SIAPE nº 1673092), Flávio Eduardo Aoki Horita (SIAPE nº 3007914) e Emílio de Camargo Franceschini (SIAPE nº 3008052).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de Graduação ou então a previsão de sua conclusão **até a data de matrícula no Programa**, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (Item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com fundamento em: (1) pré-projeto de pesquisa com afinidade com a área de concentração e com a linha de pesquisa desenvolvida pelos possíveis orientadores; (2) disponibilidade de orientadores da área do pré-projeto apresentado; (3) análise de currículo do candidato e do seu histórico escolar; (4) análise do desempenho do candidato no exame nacional de Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), ou no exame de *ETS GRE® General Test*, para os candidatos que os realizarem.

1.4. Os candidatos que se autodeclararem negros (pardos ou pretos), indígenas e pessoas com deficiência (conforme Portaria Normativa nº 13 de 11/05/2016 do Ministério da

Educação), serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

1.5 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2020 são os seguintes:

Período de inscrição	04/02/2020 até 04/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas, estas acompanhadas de motivação (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 06/03/2020
Interposição de recursos das inscrições indeferidas (item 8.1)	07 a 11/03/2020
Divulgação dos resultados dos recursos (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 12/03/2020
Data de entrega do pré-projeto de pesquisa	Até 06/04/2020
Divulgação do resultado do processo seletivo (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 20/04/2020
Período para interposição de recurso em face do resultado do processo seletivo (item 8.1)	21 a 27/04/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 28/04/2020
Matrícula	A ser divulgada
Início das aulas	01/06/2020

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. São oferecidas no máximo **13 (treze) vagas para o curso de Doutorado**, sendo que ficam reservadas:

§ 1º - 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem negros (pardos ou pretos);

§ 2º - 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem indígenas;

§ 3º - 01 (uma) vaga para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência.

3.2. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no subitem 2.1, o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos documentos exigidos (**obrigatoriamente em formato PDF**).

4.1.1 A falta de qualquer uma das cópias dos documentos exigidos ou o não atendimento de quaisquer exigências do presente edital acarretará o indeferimento da inscrição.

4.2. São documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- III. Cópia do Diploma de Mestrado (dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- IV. Cópia do histórico escolar da Graduação;
- V. Cópia do histórico escolar do Mestrado (dispensado para os candidatos a *Doutorado Direto*);
- VI. Cópia do Currículo atualizado, preferencialmente na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- VII. Pré-Projeto de Pesquisa escrito em Língua Portuguesa ou Inglesa, de 8 a 15 (oito a quinze) páginas em espaço simples (modelo Latex disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br> - item Processo Seletivo). O pré-projeto deve conter: Nome do candidato; Título; e Indicação de Orientador (Anexo 1); Resumo (máximo de 25 linhas); Contextualização; Justificativa para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação; Objetivos; Metodologia; Infraestrutura necessária; Cronograma; Lista das possíveis revistas e conferências relevantes nas quais o candidato almeja publicar, Considerações finais, e Referências Bibliográficas. Recomenda-se que o pré-projeto seja escrito em conjunto com o orientador indicado, mas que o candidato seja o principal responsável pela sua escrita. O pré-

projeto de pesquisa deverá ser **enviado para o endereço eletrônico poscomp@ufabc.edu.br, até a data constante no calendário** (item 2.1), indicando “[DOUTORADO-Q2.2020-Pré-Projeto]-nome completo do candidato” no título do e-mail.

- VIII. [Opcional] Comprovação de inscrição ou o resultado do Exame Nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (serão aceitas as edições de 2017 ou de 2018 ou de 2019) ou do resultado do *ETS GRE® General Test* (serão aceitos testes realizados de 2015 a 2020).
- IX. [Opcional] Duas cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br> - item Processo Seletivo) enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, em formato digital (formato PDF) para o e-mail poscomp@ufabc.edu.br indicando “[DOUTORADO-Q2.2020-Recomendação]-nome completo do candidato” no título do e-mail. As cartas de recomendação deverão ser enviadas durante o período de inscrição contido no subitem 2.1.
- X. [Opcional] Cópias de outros documentos julgados pertinentes pelo candidato, como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação stricto sensu, comprovantes e históricos de disciplinas realizadas em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

4.3. O diploma de Graduação obtido no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.4. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem “Pessoas com Deficiência(s)” – PcD - deverão anexar o **atestado ou documento(s)** que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo (solicitação constante no Sistema SIGAA - <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>)

§º único. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Doutorado em Ciência da Computação, conduzido pela Comissão de Seleção que é constituída por docentes do Programa (Item 1.1),

fundamenta-se em:

- I. Disponibilidade de orientador na área do pré-projeto apresentado;
- II. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa;
- III. Análise de Currículo do candidato;
- IV. Análise do Histórico Escolar do candidato;
- V. Análise do desempenho no exame nacional em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), ou no exame *ETS GRE® General Test*, para os candidatos que os realizarem;

5.2. A análise do currículo e do histórico escolar será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. O currículo é avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato (Anexo 2).

5.3. O pré-projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância da proposta ao Programa e à respectiva Linha de Pesquisa;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistente;
- III. Viabilidade dos objetivos;
- IV. Adequação do problema proposto aos objetivos de uma Tese de Doutorado na área de Ciência da Computação.

5.4. Para cada um dos Itens 5.1-(II, III, IV) será atribuída uma nota de zero a dez.

5.4.1. O item 5.1-V será analisado somente em casos de empates

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.
- III. Tiver obtido nota menor do que 7,0 (sete) em pelo menos um dos Itens 5.1-(II, III, IV).

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Nota de Classificação do candidato será definida pela média aritmética simples das três notas obtidas pelo candidato nos Itens 5.1-(II, III, IV).

7.2. As Notas de Classificação dos candidatos serão ordenadas da maior para a menor.

7.3. Será considerado **aprovado** no processo seletivo o candidato que receber concordância em orientação de pelo menos um dos orientadores listados no Anexo 1 e que seja classificado de acordo com o número de vagas do presente edital.

7.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota no POSCOMP ou *ETS GRE® General Test* (quando houver).
- II. Maior nota no pré-projeto de pesquisa;
- III. Maior nota na avaliação de currículo;

7.5. O ingresso no Programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (Item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no endereço (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Processo Seletivo).

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico poscomp@ufabc.edu.br. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme informado na página <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os

documentos indicados na página <http://proppg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2020.

9.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação de Mestrado com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa, porém recomenda-se que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento (por exemplo: FAPESP) o mais breve possível, podendo inclusive ser antes da matrícula ou até mesmo antes da aprovação no programa.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da conta, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponíveis em:

<http://proppg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/regimento.pdf>

http://poscomp.ufabc.edu.br/images/documentos/REGIMENTO_BOLETIMSERVICO.pdf

11.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>).

11.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

11.5. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: **poscomp@ufabc.edu.br**.

David Correa Martins Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC habilitados para Orientação no Doutorado (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Docentes Credenciados) e **com disponibilidade para orientação:**

- Carla Negri Lintzmayer
- Carlos Alberto Kamienski
- Cláudio Nogueira de Meneses
- Cristiane Maria Sato
- David Correa Martins Junior
- Denise Hideko Goya
- Edson Pinheiro Pimentel
- Fabrício Olivetti de França
- Francisco de Assis Zampirolli
- Francisco Javier Roper Pelaez
- Guilherme Oliveira Mota
- Gustavo Sousa Pavani
- Itana Stiubiener
- Jesús Pascual Mena Chalco
- João Paulo Gois
- Juliana Cristina Braga
- Raphael Yokoingawa de Camargo
- Ronaldo Cristiano Prati
- Wagner Tanaka Botelho

ANEXO 2

Itens considerados no currículo:

Formação acadêmica

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Monitoria;
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio;
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Ter cursado como aluno especial disciplinas de pós-graduação *stricto sensu*.

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Possuir registro de patentes ou de softwares;
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósio;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferimento de palestras, seminários, conferências ou participação em mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 4/2020 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.000563/2020-03

Santo André-SP, 24 de Janeiro de 2020

(Assinado digitalmente em 24/01/2020 16:23)

DAVID CORREA MARTINS JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO
1722875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/01/2020** e o código de verificação: **8c5b4246ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, referente ao ingresso no Curso de MESTRADO no segundo quadrimestre de 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições objetivando a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com **início previsto para o segundo quadrimestre de 2020** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente David Correa Martins Junior (SIAPE nº 1722875), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes, Guilherme Oliveira Mota (Siape nº 1392980), Edson Pinheiro Pimentel (Siape nº 1672965), Juliana Cristina Braga (Siape nº 1763436), Fabrício Olivetti de França (Siape nº 1932365), Ronaldo Cristiano Prati (Siape nº 1673092), Flávio Eduardo Aoki Horita (Siape nº 3007914) e Emílio de Camargo Franceschini (Siape nº 3008052).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de Graduação ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (Item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em: **(1)** disponibilidade de orientadores na área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato; **(2)** análise de currículo e análise do histórico escolar; e **(3)** desempenho em exames de conhecimento específico, sendo aceitos: (a) Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), ou (b) Prova de Seleção Interna para Ingresso no Mestrado em Ciência da Computação da UFABC, aplicada pela Comissão de Seleção, ou (c) GRE® General Test (<https://www.ets.org/gre>).

1.4. Os candidatos que se autodeclararem negros (pardos ou pretos), indígenas e pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar · Fone: (11) 4996-0085/0086/0087
poscomp@ufabc.edu.br

com deficiência (conforme Portaria Normativa nº 13 de 11/05/2016 do Ministério da Educação), serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

Período de inscrição	04/02/2020 até 04/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas, estas acompanhadas de motivação (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 06/03/2020
Interposição de recursos das inscrições indeferidas (item 8.1)	07 a 11/03/2020
Divulgação dos resultados dos recursos (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 12/03/2020
Prova de Seleção Interna (Item 4.6) (para os candidatos que optaram por realizá-la)	14/03/2020 (sábado), das 10h às 12h
Data limite para envio do resultado do GRE® General Test (Item 4.2.VI - para os candidatos que realizaram o exame)	06/04/2020
Divulgação do resultado do processo seletivo (site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 20/04/2020
Período para interposição de recurso em face ao resultado do processo seletivo (item 8.1)	21 a 27/04/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo (no site do Programa: http://poscomp.ufabc.edu.br/)	Até 28/04/2020
Matrícula	A ser divulgada
Início das aulas	01/06/2020

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas no máximo **30 (trinta) vagas para o curso de Mestrado**, sendo que ficam reservadas:

2

§ 1º - 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem negros (pardos ou pretos);

§ 2º - 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem indígenas;

§ 3º - 2 (duas) vagas para candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência.

3.2. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no subitem 2.1, o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar às cópias dos documentos exigidos (**obrigatoriamente em formato PDF**).

4.1.1 A falta de qualquer uma das cópias dos documentos exigidos ou o não atendimento de quaisquer exigências do presente edital acarretará no indeferimento da inscrição.

4.2. São documentos necessários para a inscrição:

I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;

II. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

III. Cópia do histórico escolar da Graduação;

IV. Cópia do Currículo atualizado, preferencialmente na plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br);

V. [Opcional] Comprovação de inscrição ou o resultado do Exame Nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), **para os candidatos que realizaram exame**. Serão aceitas as edições de 2017, ou de 2018, ou de 2019.

VI. [Opcional] Comprovação do resultado do GRE® General Test (<https://www.ets.org/gre/>), **para os candidatos que realizaram exame**. Serão aceitos testes realizados de 2015 a 2020. Para os candidatos que ainda não possuem o resultado até o momento da inscrição, poderão enviá-los posteriormente **até a data constante no**

calendário (item 2.1) exclusivamente para o e-mail poscomp@ufabc.edu.br.

VII. [Opcional] Cópias de outros documentos julgados pertinentes pelo candidato, como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

VIII. No formulário de inscrição, o candidato deverá informar no campo “**INDICAÇÃO DE PROJETOS**” de um a três **projetos listados no ANEXO 1**;

IX. Carta de intenções sobre objetivos, perspectivas e expectativa ao ingressar no mestrado.

Parágrafo único: é recomendado que os candidatos entrem em contato com os docentes **responsáveis pelos projetos listados no ANEXO I**. A indicação de nomes pode ser feita independentemente do contato ter sido estabelecido. Caso um docente não esteja disponível para responder o contato, há outras formas de conhecer seus interesses de pesquisa, como através de sua página pessoal (se houver) e de seu currículo Lattes.

4.3. O diploma de Graduação obtido no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.4. [Opcional] O candidato poderá solicitar que até 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br> - item Processo Seletivo) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.4.1. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, em formato digital (preferencialmente PDF) para o e-mail poscomp@ufabc.edu.br indicando “[MESTRADO-Q2.2020-Recomendação]-nome completo do candidato” no título do e-mail. As cartas de recomendação deverão ser enviadas durante o período de inscrição contido no subitem 2.1.

4.5. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem “Pessoas com Deficiência(s)” – PcD - deverão anexar o **atestado ou documento(s)** que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo (solicitação constante no Sistema SIGAA - <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>)

§º único. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.6. A Prova de Seleção Interna ocorrerá no dia **14 de março de 2020 (sábado)**, das 10h às 12h, na UFABC, Campus de Santo André. O número da sala da aplicação da prova será divulgado até o dia **09 de março de 2020** na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Processo Seletivo).

4.6.1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de validade nacional com foto.

4.6.2. Para o candidato que realizou pelo menos um dos exames indicados nos itens 4.2.V (Exame Nacional POSCOMP) e 4.2.VI (GRE® General Test), a Prova de Seleção Interna é opcional.

4.6.3. O conteúdo programático (disciplinas, ementas e referências sugeridas) da Prova de Seleção Interna consta no Anexo 3 do presente edital.

4.6.4. Será avaliada, caso a caso, a possibilidade de realizar a prova de seleção em outras instituições. Candidatos que queiram pleitear essa possibilidade deverão entrar em contato com a coordenação do programa, pelo e-mail poscomp@ufabc.edu.br, durante o período de inscrições.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, conduzido pela Comissão de Seleção que é constituída por docentes do Programa (Item 1.1), fundamenta-se em:

- I. Disponibilidade de orientador;
- II. Análise de Currículo do candidato, análise do Histórico Escolar e análise das cartas de recomendação do candidato;
- III. Desempenho em provas escritas de conhecimento específico: (a) no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação da SBC (edições 2017 ou 2018 ou 2019), ou (b) na Prova de Seleção Interna realizada pela Comissão de Seleção, ou (c) GRE® General Test (edições de 2014 a 2019). Para o candidato que realizou mais de uma das provas, será considerada aquela que implicar na melhor nota.

5.2. As análises do currículo e do histórico escolar, das cartas de recomendação, e a aplicação e correção da Prova de Seleção Interna serão realizadas pelos membros da Comissão de Seleção e demais docentes do Programa. O currículo será avaliado em relação

às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o Anexo 2.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não ter realizado pelo menos uma das três avaliações previstas nos itens 4.2.V, 4.2.VI, e 4.6.
- IV. Não obtiver concordância de orientação

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A Nota de Classificação dos candidatos será definida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota de Classificação} = (\text{Nota de Provas} + \text{Nota de Currículo}) / 2$$

7.1.1. Define-se Nota de Provas pela maior nota dentre Nota do GRE, Nota do POSCOMP, e Nota da Prova Interna.

7.1.1.1. A Nota do GRE será dada por um número no intervalo de 0 a 10, definida por:

$$SP/30$$

sendo SP definido pela soma dos percentis obtidos em *Verbal Reasoning*, *Quantitative Reasoning*, e *Analytical Writing*.

7.1.1.2 A Nota do POSCOMP será dada por um número no intervalo de 0 a 10, definida por:

$$\begin{aligned} &0, \text{ se } P < 20 \\ &(P - 20) / 2, \text{ se } 20 \leq P \leq 40 \\ &10, \text{ se } P > 40 \end{aligned}$$

sendo P definido pela nota obtida no exame nacional POSCOMP.

7.1.1.3. A Nota da Prova Interna será dada por um número no intervalo de 0 a 10.

7.1.1.4. O candidato que não fizer pelo menos uma das provas será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.1.2. A Nota de Currículo será dada por um número no intervalo de 0 a 10. A avaliação do currículo será realizada com base no Anexo 2.

7.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- I. Maior Nota de Provas (item 7.1.1);
- II. Maior Nota de Currículo (item 7.1.2).

7.3. Será considerado **aprovado** no processo seletivo o candidato que receber concordância em orientação de pelo menos um dos orientadores listados no Anexo 1 e que esteja classificado de acordo com o número de vagas do presente edital.

7.4. O ingresso no Programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na internet, no endereço (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Processo Seletivo).

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail Institucional do Programa (poscomp@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme a página <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados na página <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2020.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Recomenda-se que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento (por exemplo: FAPESP) o mais breve possível, podendo inclusive ser antes da matrícula ou até mesmo antes da aprovação no programa.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da conta, onde constam todos os dados da referida conta.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao>).

11.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>).

11.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

11.5. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: **poscomp@ufabc.edu.br**.

David Correa Martins Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

ANEXO 1

Lista de projetos elegíveis para este edital

Projeto 1

Título: Problemas de Otimização Combinatória

Orientadora responsável: Carla Negri Lintzmayer

Descrição: Em um problema de otimização combinatória o objetivo é encontrar uma solução de custo mínimo ou máximo dentre todas as soluções possíveis. Tais problemas frequentemente surgem motivados por situações práticas mas, infelizmente, em geral são NP-difíceis, o que significa que há pouca esperança em conseguir algoritmos que os resolvam (i) de forma ótima (ii) qualquer instância (iii) em tempo polinomial. As diferentes abordagens que temos na literatura contornam essa dificuldade abrindo mão de uma ou mais dessas três condições. O objetivo desse projeto é investigar problemas desse tipo, explorando suas estruturas combinatórias e projetando algoritmos que considerem tais abordagens. São elas: algoritmos de aproximação, que executam em tempo polinomial e garantem que o custo da solução encontrada está a um fator de distância da solução ótima; abordagens exatas, como programação linear inteira ou parametrização, que costumam ser rápidas em casos específicos e em aplicações práticas; e heurísticas e metaheurísticas, que procuram fornecer boas soluções em tempo polinomial mas não dão garantia na qualidade das mesmas. Alguns problemas de interesse são: empacotamento e corte, roteamento, escalonamento, projeto de redes, decomposição de grafos, rotulações em grafos. Leia mais sobre esse tipo de pesquisa em <http://professor.ufabc.edu.br/~carla.negri/otimizacao.pdf>.

Perfil desejado do aluno: Procuo alunos que tenham afinidade com e gosto por matemática, análise de algoritmos e programação, criatividade, iniciativa, motivação e organização. Que se interessem pela área e por teoria da computação, mesmo sem ter experiência. Que tenham disponibilidade para reuniões semanais e paciência nos estudos.

Projeto 2

Título: Métodos de Aprendizado de Máquina aplicados ao desenvolvimento de Interfaces Cérebro-Computador

Orientador responsável: Denis Gustavo Fantinato

Descrição: As Interfaces Cérebro-Computador (BCI, do inglês Brain-Computer Interfaces) têm sido foco de grande atenção devido às suas potenciais aplicações em uma ampla gama de contextos, que vão desde tecnologias assistivas e reabilitação até dispositivos para entretenimento. Significativos avanços, como a coleta de dados a partir de métodos não invasivos por eletroencefalogramas (EEG), motivam o estudo e desenvolvimento dessa promissora interface. Entretanto, a ampla variabilidade observada nos padrões dos usuários do sistema BCI, bem como seu emprego em aplicações cada vez mais sofisticadas, tornam o uso desta interface um problema bastante desafiador. Neste sentido, o presente projeto de pesquisa visa o emprego de estruturas de redes neurais artificiais para aprimorar os sistemas BCI, tornando-os mais eficientes e robustos. Mais especificamente, o foco será dado em diferentes tipos de redes neurais artificiais, que poderão ser combinadas a fim de aumentar o potencial de extração de informação.

Perfil desejado do aluno: Conhecimentos em programação, estatística e aprendizado de máquina. Muitos desses conceitos serão vistos ao longo do curso e não são requisitos.

Projeto 3

Título: Paralelismo Automático de Stencils utilizando Comônadas

Orientador responsável: Emílio de Camargo Franceschini

Descrição: Um stencil é um mapa que leva elementos em uma matriz n-dimensional a um novo valor

baseando-se apenas no elemento e sua vizinhança. Um exemplo simples é um filtro gaussiano de imagem. Stencils são utilizados em diversas aplicações práticas como dinâmica dos fluidos computacional, processamento de sinais (convoluções) e resolução de equações diferenciais ordinárias (EDOs). Em particular, stencils e EDOs são utilizados em simulações para prospecção de poços de petróleo e gás, imageamentos médico e via satélite, previsão do tempo, dentre outras. Em linguagens funcionais, comônadas definem estruturas que permitem efetuar computação utilizando contextos. Por exemplo, para extrair a média móvel de um Stream de dados podemos utilizar comônadas e criar apenas uma função que retorne a média para apenas um dos pontos da stream. A aplicação em toda a stream é feita de forma automática e, como cada aplicação independe das outras, é inerentemente paralelizável. Neste projeto de pesquisa será feita a integração de técnicas de paralelismo para stencils com o conceito de comônadas, típico de linguagens funcionais. O objetivo é permitir que um programador de uma linguagem funcional possa (de uma maneira simples, eficiente e paralela) definir, executar e obter o resultado da execução de um stencil.

Referências:

- https://en.wikipedia.org/wiki/Stencil_code
- Márcio Castro, Emilio Franceschini, Fabrice Dupros, Hideo Aochi, Philippe O. A. Navaux, Jean-François Méhaut. Seismic Wave Propagation Simulations on Low-power and Performance-centric Manycores
- LIPPMEIER, Ben; KELLER, Gabriele. Efficient parallel stencil convolution in Haskell. In: ACM SIGPLAN Notices. ACM, 2011. p. 59-70.
- <http://pesquisa.ufabc.edu.br/haskell/posts/categorias/18-Comonads.html>

Perfil desejado do aluno:

Essencial:

- Proatividade e curiosidade
- Experiência em programação (qualquer linguagem)
- Intrepidez para mergulhar de cabeça em códigos desconhecidos

Desejável:

- Conhecimentos em programação funcional, preferencialmente Haskell
- Conhecimentos em programação paralela

Projeto 4

Título: Incluindo suporte à simulação de megalópoles ao InterSCSimulator

Orientador responsável: Emílio de Camargo Franceschini

Descrição: Cidades inteligentes podem ser definidas como um conjunto de investimentos que melhora a qualidade de vida da população, permite o crescimento econômico, melhora o uso dos recursos naturais, etc. Contudo, avaliar propostas de soluções de problemas em cidades reais pode ser custoso devido a problemas políticos e financeiros. Simulações podem ser utilizadas como uma maneira mais barata para avaliar soluções para problemas relacionados ao tráfego e ao uso de recursos, por exemplo. O InterSCSimulator é um simulador de fácil utilização para avaliação de cenários de tráfego de veículos e é capaz de simular milhões de agentes simultâneos. Contudo, ele ainda possui algumas restrições em sua escalabilidade que tornam seu uso limitado em contextos de grandes metrópoles como São Paulo e inutilizável em áreas maiores como a Macrometrópole Paulista e megalópoles. O objetivo deste projeto de pesquisa é avaliar e adaptar metodologias de desenvolvimento paralelo para tornar o InterSCSimulator mais escalável e utilizável em simulações de regiões metropolitanas de larga escala. O trabalho será feito em dois frentes. O primeiro lida com o mecanismo do simulador propriamente dito e o segundo com o ambiente de execução (Erlang BEAM).

Referências:

- Projeto InterSCCity - <https://interscity.org/>
- Santana, E. F. Z., Lago, N., Kon, F., and Milojevic, D. S. (2017). Interscsimulator: Large-scale traffic simulation in smart cities using Erlang. In International Workshop on Multi-Agent Systems and Agent-Based Simulation, pages 211–227. Springer.

Perfil desejado do aluno:

Essencial:

- Proatividade e curiosidade
- Experiência em programação (qualquer linguagem)
- Intrepidez para mergulhar de cabeça em códigos desconhecidos

Desejável:

- Conhecimentos em programação funcional, preferencialmente Erlang
- Conhecimentos em programação paralela

Projeto 5

Título: Programando Computadores com Memória Universal

Orientador responsável: Emílio de Camargo Francesquini

Descrição: A atual tecnologia na qual se baseiam as plataformas computacionais, DRAM, está chegando ao seu limite de escalabilidade e evolução. Um dos principais desafios é não haver técnicas para fabricar células de memória significativamente menores. Por esta razão, os projetistas de hardware voltaram a sua atenção a diversas tecnologias alternativas. Grande parte destas tecnologias têm, entretanto, uma característica comum: ao contrário da tecnologia DRAM, elas não são voláteis (NVM - non-volatile memory), ou seja, mantêm os dados mesmo na falta de energia. Um sistema computacional composto apenas por NVMs é conhecido como sistema com memória universal. A utilização de máquinas com memória universal é desafiadora pois coloca em xeque muitas premissas sobre as quais a pilha de software atualmente utilizada foi concebida. O fato de tanto dados transientes quanto dados persistentes estarem armazenados da mesma maneira em uma NVM traz desafios de pesquisa que envolvem segurança de dados; técnicas de acesso e controle da memória; e otimização de aplicações, ambientes de execução, máquinas virtuais e sistemas operacionais. Neste projeto de pesquisa exploraremos como as arquiteturas com memória universal podem ser empregadas e avaliaremos o seu uso no contexto segurança de dados, tolerância a falhas e interface com o usuário.

Referências:

- M.G. Palma, E. Francesquini, R. Azevedo. Simulação de Arquiteturas de Hardware com Memórias Não-Voláteis. Simpósio em Sistemas Computacionais de Alto desempenho (WSCAD), 2016.

- <https://pmem.io/>

Perfil desejado do aluno:

Essencial:

- Proatividade e curiosidade
- Experiência em programação (qualquer linguagem)
- Intrepidez para mergulhar de cabeça em códigos desconhecidos

Desejável:

- Conhecimentos em programação de baixo nível, preferencialmente C/C++
- Conhecimentos em arquitetura de computadores
- Conhecimentos em programação paralela

Projeto 6

Título: Investigando a Inteligência Artificial e os Sistemas-de-Sistemas na Transformação Digital

Orientador responsável: Flavio Eduardo Aoki Horita

Descrição: Os avanços recentes no processamento e armazenamento de dados, bem como a digitalização dos serviços criaram novas oportunidades para a utilização da inteligência artificial (IA) nos ambientes organizacionais. Paralelamente, os novos arranjos tecnológicos para a modularização dos softwares modernos forjaram esforços para a modelagem, análise e desenvolvimento de sistemas amplos e complexos, os Sistemas-de-Sistemas (SdS). Neste cenário, este projeto tem como objetivo investigar os fatores emergentes no uso de IA e projeto de SdS nas organizações contemporâneas e como estes têm apoiado a transformação dos modelos de negócios e processos organizacionais. Os domínios de aplicação

são relacionados, mas não limitados, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial, aos ODS 6, ODS 9 e ODS 11. As pesquisas deste projeto compreendem três linhas específicas, que incluem os seguintes tópicos, mas não se limitam a eles: 1. Transformação Digital nas Organizações. Abordagens para a transformação digital. Fatores críticos para o sucesso e a digitalização dos serviços. Desenvolvimento de novas teorias ou a aplicação de teorias existentes, como Consciência Situacional ou Ajuste Tecnologia-Tarefa. 2. Engenharia de Sistemas. Modelagem e análise de sistemas monolíticos e SdS. Arquitetura de softwares. Padrões arquiteturais. Modernização de softwares para a transformação digital. Interoperabilidade de sistemas heterogêneos. Análise do comportamento emergente e evolução de SdS. 3. AI nas Organizações e Engenharia de Sistemas. Abordagens exploratórias baseadas em IA para domínios organizacionais. Impacto da AI na automatização dos organizacionais, por ex., Chatbots. IA voltada para a modelagem, análise e desenvolvimento de sistemas e softwares (por ex., DevOps). Decentralização e/ou centralização da tomada de decisão. Estudos de casos empíricos, pesquisa quali- e quanti- tativa e design science research. Para mais informações, sugiro consultar minhas publicações e os temas de projetos conduzidos pelos meus orientados no CV Lattes (<http://lattes.cnpq.br/7147903983636855>). Além disso, seguem algumas referências adicionais para aprofundar no entendimento deste projeto de pesquisa.

- https://www.researchgate.net/publication/333618874_Designing_a_Comprehensive_Understanding_of_Digital_Transformation_and_its_Impact
- https://www.researchgate.net/publication/330909988_Next-Generation_Digital_Platforms_Toward_Human-AI_Hybrids

Perfil desejado dos alunos: Procuo 2 alunos motivados, pró-ativos, responsáveis e com dedicação para ciclos de aprendizado e discussões semanais (remoto ou presencial). Como fatores para guiar a seleção, é imprescindível que o aluno tenha domínio e experiência com engenharia de software e sistemas de informação. A leitura e análise de textos também será imprescindível neste projeto, pois existe a possibilidade de colaborações com parceiros internacionais (tanto na escrita de artigos, quanto na co-orientação do projeto e brainstorming).

Projeto 7

Título: Utilização de técnicas de IA para estudar a sismicidade decorrente da atividade em usinas hidroelétricas.

Orientador responsável: Francisco Javier Ropero Peláez

Descrição: A mudança de paradigma de modelo energético de combustíveis fósseis para modelos como o solar e o hidroelétrico faz necessário uma análise dos novos modelos enquanto a sua segurança. As usinas hidroelétricas têm sido culpadas do aumento de sismicidade das regiões vizinhas por causa da infiltração de água nas camadas freáticas e o subsequente deslizamento entre elas. O nosso projeto visa utilizar técnicas de inteligência artificial e estatística para conferir essa relação e prever terremotos em função do funcionamento das represas.

Perfil desejado do aluno: Aluno interessado em questões ambientais e em técnicas de IA como redes neurais, lógica difusa e algoritmos genéticos. Aluno precisará programar em Python e Matlab.

Projeto 8

Título: Novas estratégias para enfrentar a ameaça de exaustão da capacidade

Orientador responsável: Gustavo Sousa Pavani

Descrição: Projeto com financiamento pela FAPESP para conduzir estudos na área de redes ópticas, cloud computing e redes definidas por software com uso de ferramentas baseadas em técnicas de inteligência artificial.

Perfil desejado do aluno: Experiência em programação.

Projeto 9

Título: Algoritmos para recomendação de objetos de aprendizagem

Orientador responsável: Itana Stiubiener

Descrição: Uma das áreas de pesquisa de IE é a área de Personalização e Adaptação que tem por objetivo utilizar mecanismos tecnológicos para personalizar o processo de aprendizagem dos indivíduos. A importância desses sistemas é a tentativa de oferecer processos de aprendizagem mais estimulantes e mais

condizentes com o perfil dos aprendizes.

Perfil desejado do aluno: Aluno interessado em trabalhar em informática na educação. É desejável que saiba programar.

Projeto 10

Título: Aprendizado de máquina em sistemas biométricos

Orientador responsável: Paulo Henrique Pisani

Descrição: Atualmente, em vista do maior uso de sistemas computacionais, mecanismos de autenticação mais seguros que uma simples combinação de usuário e senha são necessários. Nesse contexto, o reconhecimento de usuários por biometria pode ser aplicado. Sistemas biométricos reconhecem usuários por meio de características físicas ou comportamentais. Diversas aplicações práticas desses sistemas biométricos podem ser modeladas como um fluxo de consultas, em que cada consulta é classificada como genuína ou impostora. Técnicas de aprendizado de máquina podem ser aplicadas em diversas etapas desse processo de classificação em um fluxo de dados biométrico. Este projeto tem o objetivo de investigar o uso de aprendizado de máquina no reconhecimento de usuários por biometria.

Perfil desejado do aluno: Experiência em programação (preferencialmente com Python ou R), conhecimentos básicos de aprendizado de máquina, leitura/escrita de textos em inglês.

Projeto 11

Título: Análise de padrões de submissão de tarefas em supercomputadores

Orientador responsável: Raphael Yokoingawa de Camargo

Descrição: O objetivo deste trabalho é analisar registros históricos de submissões em supercomputadores, utilizando técnicas de análise de dados e aprendizado de máquina de modo a encontrar padrões nas características destas tarefas. Entre as características estão os horários, tamanhos e durações estimadas das tarefas, os momentos e taxas de submissões, e os donos das tarefas. O objetivo será desenvolver modelos de submissão de tarefas que possam ser utilizados para avaliar algoritmos de escalonamento e de aprendizado de máquina.

Perfil desejado do aluno: O aluno deverá possuir sólidos conhecimentos de estatística ou aprendizado de máquina e capacidade e disponibilidade de ler muitos artigos e livros em inglês. Espera-se uma dedicação de pelo menos 20 horas semanais (tempo parcial) ou 40 horas (tempo integral) e reuniões presenciais semanais com o orientador. O projeto envolverá análise de dados e simulações utilizando bibliotecas Python.

Projeto 12

Título: Uso de aprendizado por reforço para escalonamento de tarefas em supercomputadores

Orientador responsável: Raphael Yokoingawa de Camargo

Descrição: O objetivo é gerar um ambiente para treinamento por aprendizado por reforço para um agente de escalonamento utilizando a plataforma OpenAI Gym (ou equivalente) e um gerador sintético de workload. Este ambiente será então utilizado para avaliar políticas de otimização por aprendizado por reforço para o agentes escalonamento. Os agentes serão comparados com escalonadores tradicionais.

Perfil desejado do aluno: O aluno deverá possuir sólidos conhecimentos de aprendizado de máquina e capacidade e disponibilidade de ler muitos artigos e livros em inglês. Espera-se uma dedicação de pelo menos 20 horas semanais (tempo parcial) ou 40 horas (tempo integral) e reuniões presenciais semanais com o orientador. O projeto envolverá análise de dados e simulações utilizando bibliotecas Python.

Projeto 13

Título: Métodos Numéricos para Problemas de Controle Ótimo e Filtragem envolvendo Equações Diferenciais Estocásticas com Alternância de Regime

Orientador responsável: Saul de Castro Leite

Descrição: Soluções de Equações Diferenciais Estocásticas são frequentemente usadas para modelar sistemas presentes em diversas áreas do conhecimento, como em Finanças, em modelos para a dinâmica

do preço de ativos; na biologia, em aplicações envolvendo dinâmica de populações; na ciência da computação, em aproximações de “tráfego pesado” para sistemas de filas, dentre outras. Muitas vezes nestas aplicações, os sistemas de interesse possuem alteração de sua dinâmica de forma abrupta. Por exemplo, a dinâmica do preço de um ativo pode alterar devido a notícias sobre novas políticas econômicas; ou sistemas computacionais podem ter sua dinâmica alterada em períodos de pico de demanda. Estas alterações do sistema são muitas vezes representadas por estados discretos e as mudanças abruptas são modeladas através de processos estocásticos puramente de saltos, como cadeias de Markov. Estes processos de saltos interferem nos parâmetros do modelo, dando origem aos modelos baseados em Equações Diferenciais Estocásticas com Alternância de Regime ("Stochastic Differential Equations with Regime-Switching"). Neste projeto, estuda-se aplicações para as soluções destas equações bem como os métodos numéricos associados a duas classes de problemas: de controle ótimo e filtragem não linear.

Perfil desejado do aluno: O aluno deve ser interessado por matemática e computação.

Projeto 14

Título: Máquinas Kernel para Aprendizado Online

Orientador responsável: Saul de Castro Leite

Descrição: Métodos de aprendizado online consistem em algoritmos de aprendizado de máquina que atualizam suas hipóteses sobre a relação entre os dados de entrada de forma iterativa, observando uma amostra de cada vez. Tais algoritmos têm uma longa história dentro da área de aprendizado de máquinas, mas vêm ganhando maior relevância devido à possibilidade de aplicações envolvendo dados em larga escala (como em cenários de "big data"). Muitos destes algoritmos online usam do chamado "kernel trick", que possibilita hipóteses não lineares. O objetivo deste projeto é estudar essa classe de algoritmos para diferentes problemas de aprendizado de máquinas relacionados principalmente com classificação e regressão. O foco será na proposta de novas formulações para variações destes problemas e sua análise de convergência, como, por exemplo, através de majorantes de arrependimento ("regret bounds").

Perfil desejado do aluno: O aluno interessado deve ter gosto pelo aspecto teórico do aprendizado de máquinas.

Projeto 15

Título: Sistemas Multirroboóticos Utilizando Robôs Móveis

Orientador responsável: Wagner Tanaka Botelho

Descrição: Os avanços tecnológicos realizados na Robótica Móvel ao longo do tempo requerem o estudo e desenvolvimento de robôs cada vez mais autônomos e complexos, capazes de se adaptarem em diferentes ambientes e condições que lhe são impostas. Contudo, dependendo do objetivo a alcançar, torna-se necessário o uso de um robô mais complexo e que demanda tempo de desenvolvimento e de complexa manutenção. Neste caso, torna-se mais efetivo a utilização de uma maior quantidade de robôs menores e mais simples, com capacidade cooperativa, resultando em um sistema mais econômico, escalável e menos suscetível a falhas gerais, denominado como Sistema Multirroboótico (SMR). Tendo um SMR como objeto de estudo principal, propõe-se desenvolver uma arquitetura multirroboótica que pode ser utilizada em diversas aplicações, como na identificação de pessoas que possam apresentar comportamentos suspeitos, como deslocamento de objetos ilegais ou subtração de bens, na tarefa de ronda e vigilância, entre outras aplicações. Neste SMR, é possível utilizar robôs móveis, como por exemplo, quadricópteros, humanoides ou outros tipos de robôs móveis. A arquitetura será composta por n robôs implementados em um software de simulação para depois validá-los no mundo real.

Perfil desejado do aluno: Ter facilidade de escrita do português, ler textos técnicos em inglês e ter noção de escrita, gostar e saber programar, não precisa conhecer a área da Robótica, mas é importante que tenha interesse em aprender. Além disso, ser responsável, dedicado, pontual, organizado, ter iniciativa própria e saber trabalhar em equipe.

Projeto 16

Título: Estudo e Implementação de Técnicas Durante a Locomoção em Futebol de Robôs Humanoides

Orientador responsável: Wagner Tanaka Botelho

Descrição: O conceito de Robótica Móvel está relacionado à capacidade de locomoção de um robô a partir de fatores que influenciam essa habilidade, tal como os diferentes tipos de ambientes e tarefas que devem ser executadas. Os avanços tecnológicos requerem o estudo e desenvolvimento de robôs cada vez mais autônomos e complexos, capazes de se adaptarem em diferentes ambientes e situações. A Inteligência Artificial (IA) é uma área que visa estudar e compreender o fenômeno da inteligência e desenvolver instrumentos para apoiar a inteligência humana. O futebol de robôs cria vários desafios para quem desenvolve os robôs, pelo fato do futebol ser um jogo dinâmico e físico que exige controle em tempo real, decisões rápidas, robôs ágeis, resistentes e acima de tudo inteligentes. Sendo assim, o objetivo principal é estudar alguma técnica de locomoção que será definida e implementada em um jogador robótico da categoria KidSize da Robot World Cup Initiative (RoboCup). Vale ressaltar que os resultados obtidos neste estudo serão implementados em um software de simulação e validados no humanoide real construído utilizando a plataforma Bioloid ROBOTIS Premium.

Perfil desejado do aluno: Ter facilidade de escrita do português, ler textos técnicos em inglês e ter noção de escrita, gostar e saber programar, não precisa conhecer a área da Robótica, mas é importante que tenha interesse em aprender. Além disso, ser responsável, dedicado, pontual, organizado, ter iniciativa própria e saber trabalhar em equipe.

Projeto 17

Título: Estudo e Implementação de Técnicas para Melhorar a Interação entre uma Cabeça Robótica e o Ser Humano

Orientador responsável: Wagner Tanaka Botelho

Descrição: A Robótica Social representa a interação dos robôs no ambiente ou na sociedade humana. A cabeça, por exemplo, é uma das partes do corpo que mais apresenta meios de comunicação, como fala, visão, audição e movimentos faciais. Um robô social apresenta estrutura física incorporada em um ambiente complexo, dinâmico ou social, além de ser capaz de comportar-se de maneira adequada com seus objetivos. O comportamento de um robô social está relacionado com os interesses, intenções ou necessidades dos seres humanos. Além disso, para um robô ser considerado social é necessário apresentar algumas características específicas. Por exemplo, personalidade, multimodalidade, adaptabilidade, autonomia, capacidade de aprendizado, cooperatividade, reatividade e proatividade. A cabeça robótica conhecida como Two-T's, desenvolvida através da tecnologia de impressão 3D, foi inspirada nos principais sentidos humanos, como fala, audição e visão. O objetivo do projeto é estudar e implementar técnicas de Inteligência Artificial (IA) para que, por exemplo, o sistema de visão da Two T's possa identificar objetos, reconhecer pessoas e verificar suas emoções, entre outras aplicações. Além disso, seja capaz de interagir, de forma autônoma, com as pessoas, através do seu sistema de audição e voz.

Perfil desejado do aluno: Ter facilidade de escrita do português, ler textos técnicos em inglês e ter noção de escrita, gostar e saber programar, não precisa conhecer a área da Robótica, mas é importante que tenha interesse em aprender. Além disso, ser responsável, dedicado, pontual, organizado, ter iniciativa própria e saber trabalhar em equipe.

ANEXO 2

Itens considerados no currículo:

Formação acadêmica e histórico escolar

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Histórico escolar: será avaliado com base em disciplinas cursadas em Ciência da Computação e áreas afins.
- Monitoria;
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do programa de pós-graduação em Ciência da Computação;
- Ter cursado como aluno especial disciplinas de pós-graduação *stricto sensu*.

Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Possuir registro de patentes ou de softwares;
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósio;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferimento de palestras, seminários, conferências ou participação em mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

Atividades didáticas

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

ANEXO 3

Disciplinas exigidas na Prova de Seleção Interna para Ingresso no Mestrado em Ciência da Computação da UFABC

Fundamentos de Matemática

Ementa: Matrizes e Sistemas Lineares. Conceitos Elementares de Probabilidade. Funções: Polinômios, Funções Racionais, Funções Trigonométricas, Exponencial e Logaritmo.

Bibliografia Sugerida

1. COLLINGWOOD, David H.; PRINCE, David K. *Precalculus*. University of Washington.
2. EDWARDS JR, C.H.; PENNEY, David E. *Cálculo com geometria analítica*: 4.ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1997. 320 p. 3 v.
3. SAFIER, Fred. *Teoria e problemas de Pré-Cálculo*. Porto Alegre: Bookman, 2003. 429 p. (Coleção Schaum).
4. DANTAS, C.. *Probabilidade: Um curso Introductório*. 3 ed. rev.. São Paulo: EdUSP, 2008.
5. BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. L. R.; FIGUEIREDO, V. L. & WETZLER, H. G.; *Álgebra Linear*, 3a edição, Editora Harbra, São Paulo, 1986.
6. ANTON, H.; *Álgebra Linear com Aplicações*. 8a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Cálculo Diferencial e Integral

Ementa: Limites. Sequência e Séries. Limites de sequência e séries. Definição do limite via Sequência e séries. Continuidade. Derivadas. Definição. Regras de derivação. Derivadas de funções elementares. Derivadas de ordem superior. Diferencial da função de uma variável. Aplicações de derivadas. Fórmula de Taylor. Máximos e mínimos, absolutos e relativos. Análise do comportamento de funções através de derivadas. Regra de L'Hopital. Crescimento, decrescimento e concavidade. Construções de gráficos. Integral indefinida. Regras e métodos de integração. Integral definida. Teorema fundamental do cálculo. Aplicações da integral definida. Técnicas de Primitivação: Técnicas Elementares. Integração por partes. Mudança de variáveis e substituições trigonométricas. Integração de funções racionais por frações parciais.

Bibliografia Sugerida

1. ANTON, H. *Cálculo: um novo horizonte*. 6 ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2000. v.1.

2. STEWART, J. Cálculo. 6 ed. Sao Paulo: Editora Thomson 2011.v.1. 531 p.
3. GUIDORIZZI, H. L. Um curso de cálculo. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.v. 1. 634 p.
4. THOMAS, G. B.. & FINNEY, R. L. Cálculo diferencial e integral. Rio de janeiro: Editora LTC, 2002.

Introdução a Programação

Ementa: Noções de organização de computadores. Lógica de programação, algoritmos e programação (teoria e prática): sequenciamento de operações, decisões e repetições, modularização e abstração de dados. Processamento de vetores e matrizes.

Bibliografia Sugerida

1. RITCHIE, D. M. & KERNIGHAN. B. W. "C a linguagem de programação padrão ANSI." Rio de Janeiro: Campus, 289p (1989).
2. SEDGEWICK, R. & WAYNE K. Algorithms, 4th Edition. Addison-Wesley, 2011.
3. CORMEN, T. H. et al. Algoritmos: Teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2002. 916 p.
4. SEDGEWICK, Robert; WAYNE, Kevin Daniel. Introduction to programming in Java: an interdisciplinary approach. Boston: Pearson Addison-Wesley, 2007. 723 p.

Algoritmos e Estruturas de Dados

Ementa: Noções de análise da complexidade de tempo de algoritmos. Estruturas de dados básicas: listas encadeadas, pilhas, filas e árvores. Busca e ordenação. Árvores de busca.

Bibliografia Sugerida

1. CORMEN, T. H. et al. Algoritmos: Teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2002. 916 p.
2. KNUTH, D.E. The Art of Computer Programming. vols. 1 e 3, Addison-Wesley, 1973.
3. SZWARCFITER, J. L. & MARKENZON, L. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. Livros Técnicos e Científicos, 1994.
4. ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com implementação em Java e C++. São Paulo: Editora Thomson, 1a edição, 2007.
5. FEOFILOFF, P. Algoritmos em Linguagem C. Editora Campus/Elsevier, 2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 11/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.000587/2020-54

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2020.

Considerando que o início das atividades do curso de Pós-Graduação no nível de Doutorado depende da homologação do Ministério da Educação, o Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública esta retificação ao Edital 001/2020, publicado no Boletim de Serviço da UFABC de nº 907, de 14 de janeiro de 2020, que trata das normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Curso de Doutorado.

Onde se lê:

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Curso de Doutorado, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2020

Leia-se:

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Curso de Doutorado, referente ao ingresso **previsto** para o segundo quadrimestre do ano de 2020.

Onde se lê:

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

(...)

Início das aulas 01/06/2020

Leia-se:

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

(...)

Início das aulas a ser definido

(Assinado digitalmente em 27/01/2020 18:50)

FERNANDO COSTA MATTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1837751

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/01/2020** e o código de verificação: **89fc09e9a3**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 94 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000573/2020-31

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2020.

Prorroga o contrato de trabalho do(a) Professor(a)
Visitante Luzia Peres Novaki pelo período de um ano.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de LUZIA PERES NOVAKI, SIAPE 1642160, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 49/2019, publicada no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2019, seção 2, p.22, pelo período de 01/02/2020 a 01/02/2021 (um ano).

(Assinado digitalmente em 27/01/2020 17:56)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2020** e o código de verificação: **317e5921b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 9 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.000572/2020-96

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2020.

Na Portaria da SUGEPE nº 92/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27/01/2020, seção 2, página 34, que rescinde o contrato de trabalho de Técnica em Linguagem de Sinais de LETÍCIA LEITE BATISTA, SIAPE 3126556, onde se lê: a contar de 22/0101/2019, leia-se: a contar de 22/01/2020.

(Assinado digitalmente em 27/01/2020 17:55)
EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE (Titular)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano:
2020, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/01/2020** e o código de verificação:
ca65afc076